

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 638 de 17 de outubro de 2025, que tornou público a indicação do **Conselheiro Tomaz Pinheiro da Costa** como representante Titular do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, CEP-EPSJV (Fiocruz), em substituição a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi**, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1973 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1550 de 08/08/2025, publicada no D.O. Rio de 11/08/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1974 - Designar **MARIA ELIZABETE SEREJO DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula 12/228.534-4, para exercer, com validade a partir de 10/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025804, da Seção de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1975 - Dispensar, com validade a partir de 13/10/2025, **FELIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.651-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1976 - Designar **DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS**, Agente de Administração, matrícula 12/224.576-9, para exercer, com validade a partir de 13/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1977 - Dispensar **MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, Médico Endocrinologia, matrícula 10/281.951-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1978 - Designar **WILMA DE LUCENA LAVIGNE CEZAR**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 12/085.046-1, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1979 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.033-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1980 - Designar **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 12/226.033-9, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1981 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **GERSON RODRIGUES LEONARDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/254.733-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1982 - Designar **GERSON RODRIGUES LEONARDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/254.733-9, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1983 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.03,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
FISCAL	HMSF	CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2420383 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa **EXCEL ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender o **Hospital Municipal Salgado Filho**, processo SMS-PRO-2023/30003, SMS-PRO-2025/13677 e SMS-PRO-2025/13677.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 869 de 09 de maio de 2025, publicada no D.O. Rio de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1984 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/31805.12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FISCAIS	FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	rita de Cássia Silva Moraes Fonseca	11/213.084-7
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2407880 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (Indicador Biológico), nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29047 - SMS-PRO-2024/31805 - SMS-PRO-2024/31805.12, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1102 de 10 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1985 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27851.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1870	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
		JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	12/237.949-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402909/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de RSS e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27851 - SMS-PRO-2023/27851.02, para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1611 de 14 de agosto de 2025, publicada no D.O. Rio de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 638 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/41840 de 17/10/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a indicação do **Conselheiro Tomaz Pinheiro da Costa** como representante Titular do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, **CEP-EPSJV (Fiocruz)**, em substituição a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi**, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

PROCESSO: SMS-PRO-2023/31523 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90403/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de consultório odontológico portátil, composto de cadeira, equipamento e mocho odontológico e seus acessórios, para atender às demandas de Serviço da Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | - SMS/Rio, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	13.200,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

SMS-PRO-2025/33714 - AUTORIZO a prorrogação dos ITENS: 9, 11, 13, 17, 19, 21, 23 e 25 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 748/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 31/10/2025 a 30/10/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/ SRP nº 90755/2024, tendo por beneficiária a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

SMS-PRO-2025/42438 - AUTORIZO a contratação da sociedade empresária NOTORIO REPR. E SERV. EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ nº 42.290.520/0001-26, para a prestação de serviço, execução de evento com Buffet (coquetel) para o evento do Funcionário Padrão 2025, da SMS RIO, através de contratação direta, fundamentada no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 541/2025, processada pelo Sistema Compras. Gov, no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

SMS-PRO-2025/42062 - AUTORIZO a prorrogação dos ITENS: 06, 07, 08 e 09 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 777/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 25/11/2025 a 24/11/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90483/2024, tendo por beneficiária a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei Nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 1111 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/219.874-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75503.

Nº 1112 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **FÁBIA CRISTINA DA SILVA SANTANA**, Agente de Administração, matrícula 10/219.244-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Belizário Penna), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40481 de 08/10/2025.

Nº 1113 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **DANIELLE AVÍNCULA CAMPOS**, Enfermeiro, matrícula 10/279.547-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40398 de 08/10/2025.

Nº 1114 - Remover **FERNANDA BRAGA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Farmacêutico, matrícula 10/209.168-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Gerência da Área Técnica de Hipertensão Arterial e Diabetes), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24375 de 23/06/2025.

Nº 1115 - Remover **HELOISA PEREIRA DOS REIS MOREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/281.203-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Centro Municipal de Saúde Américo Velloso), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/38126 de 23/09/2025.

Nº 1116 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, Médico Endocrinologia, matrícula 10/281.951-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Reabilitação da Pessoa com Deficiência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/35318 de 04/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA E DIREITOS E VANTAGENS
ATO DA GERENTE**

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP/CAP/GDV N° 006 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Conceder, ao Auxiliar de Enfermagem, abaixo relacionado, Classificação por Formação, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 1.883, de 28 de julho de 1992, na Lei nº 4.814 de 18 de abril de 2008 e nos Decretos nº 27.788, de 09 de abril de 2007 e nº 29.218 de 18 de abril de 2008.

2ª CATEGORIA DO 2º GRAU ESPECIALIZADO

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VALIDADE
SMS-PRO-2025/69394	SIMONE MARIA O. DE SOUSA	243.257-3	01/11/2025

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

Processo n.º: SMS-PRO-2025/39515

Nome: SLAYNE ALVES RIBEIRO

Cargo: ENFERMEIRO

Matrícula: 10/237.149-0

Desaber-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 26/08/1991 a 31/08/1991, 01/09/1991 a 31/12/1992, 13/07/1993 a 03/09/1993, 12/09/1994 a 29/06/1995, 03/07/1995 a 15/03/1997, no total de 1.452 dias, **mantendo-se averbados os períodos de 01/04/1991 a 25/08/1991, 16/03/1997 a 16/09/1998, 17/09/1998 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 30/10/1998, 01/11/1998 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 28/02/2001, 01/03/2001 a 18/07/2001, 03/09/2001 a 21/09/2001, 18/10/2001 a 04/01/2002, 10/05/2002 a 08/06/2003, no total de 2.223 dias**, em conformidade com o disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990.

Solicitação feita em 04/06/2025.

*Torno sem efeito a publicação no DO Rio de 08/10/2025, por incorreção

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
17 DE OUTUBRO DE 2025**

Fixados com validade a partir de 06/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **MONICA DE CASTRO OLIVEIRA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "C", MATRÍCULA 15/190.332-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.310 de 05 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO N° SMS-PRO-2024/77022.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 03/01/2025.

Fixados com validade a partir de 01/09/2025, os proventos mensais de inatividade de **VANIA DE SOUZA E SOUZA**, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/174.347-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 877 de 29 de AGOSTO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/42390.

Fixados com validade a partir de 01/10/2025, os proventos mensais de inatividade de **ABEL DUARTE MELLO JUNIOR**, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A" MATRÍCULA 15/191.351-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.016 de 30 de SETEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/65842.

Fixados com validade a partir de 01/10/2025, os proventos mensais de inatividade de **VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.508-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.050 de 30 de SETEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/65837.